



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 795/2025

“Dispõe sobre a doação de área pública, que compõe a Estrada Vicinal Maria Ruiz Martins ao Departamento de Estrada de Rodagem de São Paulo – DER e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação sem encargos, ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, imóvel que compõe parte da Estrada e Faixa de Domínio, os quais o Município possui título de propriedade e posse abaixo descrito e caracterizado:

Estrada Vicinal Maria Ruiz Martins, compreendido entre os km 1 + 729,10 Metros e o km 8 + 454,25 Metros, no ponto inicial latitude 22°16'23,979761 S, e longitude 51°26'31,531072 W (Eixo).

Paragrafo Único: Os serviços de manutenção do trecho a ser doado passarão para a responsabilidade do Departamento de Estrada de Rodagem de São Paulo – SP.

Art. 2º O trecho descrito e caracterizado no artigo 1º destina-se à estadualização da Estrada Vicinal Maria Ruiz Martins, totalizando a extensão de 6,66 km, por parte do Município de Anhumas.

Art. 3º As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anhumas, 08 de Agosto de 2025.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

JUSTIFICATIVA PL COMPLEMENTAR 795/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a doação da área que compõe a estrada vicinal Maria Ruiz Martins que liga o Município de Anhumas á Rodovia Assis Chateaubriand/Pirapozinho ao Estado de São Paulo através do DER – Departamento de Estradas e Rodagens.

Importante mencionar, que o Município encontra-se em processo de estadualização da vicinal junto ao DER/SP, a qual a responsabilidade e os serviços de manutenção ficarão a cargo do Estado através do DER, dando um maior suporte e qualidade na estrada vicinal, inclusive através de concessão, como exemplo, a CART, o que irá trazer inúmeros benefícios ao Município de Anhumas, e claro, economia do dinheiro público, tendo em vista que os custos para manutenção não são baratos.

Ademais, processo está sendo realizado na vicinal inteira, inclusive por parte do Município de Pirapozinho, que também está fazendo a estadualização e as demais diligencias, sendo a aprovação legislativa que autoriza a doação, requisito necessário para tanto.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, faz-nos encaminhar este projeto de lei, firmado então, nessas convicções e diante da necessidade, solicito a aprovação do presente projeto por essa E. Câmara e Eminentíssimos Vereadores.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 08 de Agosto de 2025.

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal